

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
QUATIS PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUATIS
CNPJ: 06.698.764/0001-89

PORTARIA n.º 004/2017

Dispõe sobre a criação e nomeação de servidores para comporem Comissão Permanente de Licitações.

A Diretora Presidente do QUATIS PREV, Srª Maria das Dores de Oliveira Lopes, matrícula nº 851-2, no uso de suas atribuições legais e administrativas, fundamentada no art. 83, VIII da Lei nº 520/2006;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear para comporem a Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Quatis - QUATIS PREV, exercendo esta função durante o período compreendido entre 01/03/2017 a 31/12/2018, os servidores abaixo:

- **Presidente: Luiz Antônio Rivelline Neto, matrícula nº 0743-0**
- **Membro: Marcus Vinicius Mattos de Aguiar, matrícula nº 8722**

Art. 2º – A Diretora Presidente do QUATIS PREV exercerá no Instituto a função de membro da Comissão Permanente de Licitações.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quatis/RJ, 10 de março de 2017.

Maria das Dores de Oliveira Lopes
Diretora Presidente